MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 235/2024

"Aprova a prestação de contas anuais do Município de Buritis Estado de Rondônia – Exercício 2022 e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a deliberação em plenário na 10ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2024.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO:**

Art. 1 º Fica ratificado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre o Processo **00996/2023TCE-RO** e, assim sendo, fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Buritis, em relação ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 17/07/24 A: 16/08/24
Edilaine do S. Souza